



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 247/2015

DATA: 26/11/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1.º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da ex-Servidora pública municipal Sra. **TAMAKO MARUITI KAWADA**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de Novembro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Edição Pontua
Nº 2280
De 27/11/2015
Resp. [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br